



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

### RESOLUÇÃO Nº 02/2011

**Dispõe sobre a publicação, dos cargos públicos e dos agentes políticos da Câmara Municipal.**

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal, tornará público, semestralmente, em seu sítio oficial e no painel de publicações oficiais, planilha contendo a relação dos cargos e funções, na planilha conterà o valor bruto dos vencimentos dos cargos e funções, dos servidores, do subsídio e da verba de representação dos agentes políticos da Câmara Municipal de Turuçu.

Parágrafo único. A relação supramencionada será acompanhada de demonstrativos que conterão os seguintes itens listados abaixo, nos padrões do anexo:

I - número de servidores e agentes políticos;

II - cargos, efetivos, em comissão e função de confiança, inclusive com seus respectivos padrões e coeficientes;

III - os vencimentos brutos de cada cargo, função, subsídio e verba de representação;

IV - o valor do padrão de referência atualizado;

V - todos os itens deverão estar acompanhados dos números das respectivas leis que os criaram e suas alterações.

Art. 2º. A divulgação dos cargos e salários somente se dará para os cargos providos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 26 de julho de 2011.

---

Silvio Luiz Halfen

Presidente

Registre-se e Publique-se

---

Ilvo Stark Beiersdorf

1º Secretário



## CAMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

### Resolução nº. 02/2011

**Padrão de Referência: R\$ 410.23** (Criação do Padrão de Referência Lei nº. 403/2003, última atualização do padrão de referência Lei nº. 874/2011)  
(Obtêm-se o valor do vencimento pela multiplicação do coeficiente pelo Padrão de Referência)

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		(Leis Municipais 403/03 e 586/07)		
CARGO	Nº de Cargos Providos	PADRÃO	COEFICIENTE	VALOR
Assessor Legislativo	01	03	2.00	820,46

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMISSIONADA</b>				(Leis Municipais 403/03, 528/05 e 702/09)	
CARGO	Nº de Cargos Providos	PADRÃO	FORMA DE PROVIMENTO	COEFICIENTE	VALOR
Assessor Jurídico	01	05	Cargo em comissão (CC)	5.0	2.051,20
Diretor Geral	01	04	Cargo em comissão (CC)	3.6	1.476,87
*Auxiliar de Diretor	01	03	Função de Confiança (FC)	1.0	410,24

\* FC Concedida ao Assessor Legislativo através da Portaria nº. 02/2009

<b>AGENTES POLÍTICOS - VEREADOR</b> Lei Orgânica (Emenda 02/2010)	
Em seu Artigo 11 a Lei Orgânica determina em 09 o número de vereadores do município.	
SITUAÇÃO	VALOR
Subsídio (Vereador)	1.680,54
Verba de representação (Presidente)	840,27

### Total de Funcionários e vereadores

Funcionários	03	<b>Total 12</b>
Vereadores	09	